

4º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2021-SESMA

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021-SESMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **10.467.921/0001-12**, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA** – Secretário Municipal de Saúde de Altamira e, a empresa **VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 04.950.759/0001-96, com sede na travessa Dezoito, nº. 1696, Bairro Bela Vista, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.374-707, telefone: (93) 99127-0525, e-mail: comercial@vitalsolucoesambientais.com.br, representada por seu representante legal, Sr. **GILBERTO GONÇALVES CARNEIRO**, brasileiro, divorciado e empresário, residente e domiciliado na Travessa Dezenove, 1729, Fundos, Bela Vista, Altamira/PA, CEP 68374-705, portador do RG n.º 2351801 PC/PA e CPF n.º 396.060.232-49, em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº 001/2022-SESMA, a qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º da lei 8.666/93 e alterações.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

2.1 O preço unitário fixado no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº 001/2022 -SESMA, mantem-se o mesmo do



contrato original, onde por este termo aditivo do contrato original terá acréscimo de quantitativo o que corresponde a até 25% do valor original do contrato.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de serviços de saúde – Tipo de Resíduo B	Serviço	Quilograma	330	R\$ 9,21	R\$ 3.039,30

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os memos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSOS 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO:

15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICAS - CRO.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO:

15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção

17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.105 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA



SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO:

15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde
15003110 - Emendas parlamentares individuais
15003120 - Emendas parlamentares de bancadas
16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos
17100000 - Transferência Especial dos Estados

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTACOMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO:

15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde
15003110 - Emendas parlamentares individuais
15003120 - Emendas parlamentares de bancadas
16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.117 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO:

15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde
15003110 - Emendas parlamentares individuais
15003120 - Emendas parlamentares de bancadas
16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos
17100000 - Transferência Especial dos Estados

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO EM DIAGNÓSTICOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO:



15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde
16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.121 - MANUTENÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO:

15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde
16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.123 - MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO:

15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde
16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO:

15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde
16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção
17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPSI

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO:



15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção

17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 304 0026 2.132 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SER. DE TERC. PESSOA JURIDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO:

15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção

17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.135 - MANUT. DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAM. - CTA/SERV. DE ASSIST. ESPEC. - SAE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO:

15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.136 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

SUBELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO:

15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde

16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente 4º Termo Aditivo de quantidade ao Contrato nº 001/2022-SESMA, de mesmo teor e forma, e por estarem justas e CONTRATADAS, assinam manuscrito ou digitalmente em Altamira/PA o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.



Altamira-PA, 21 de maio de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde de Altamira
CONTRATANTE

VITAL COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ/MF n.º 04.950.759/0001-96
GILBERTO GONÇALVES CARNEIRO
CPF: 396.060.232-49
CONTRATADA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Sede da Saúde: Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055–
Altamira (PA)